



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO 38/2020

Processo nº 423/2020
Tomada de Preços nº 01/2020

Contratação de empresa especializada na execução de serviço de Pavimentação parcial com Pedra Irregular, localizada na Rua Vanderlei de Almeida, Parque Serrano, Itaara/RS.

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 - Itaara-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Silvio Weber**, CI nº 6035002119, CPF nº 531.318.940-91 residente e domiciliado em Itaara/RS doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **Construtora Agudense Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.571.901/0001-97, com sede em Agudo/RS, na Avenida Borges de Medeiros, nº 1616, Anexo I, Bairro Centro, CEP 96.540-000, fone (55) 3265-1677/99611-6774, email: construtoraagudense@gmail.com, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. **Pedro de Lima**, CPF:116.815.940-72, RG 7032377611 SSP-RS, residente e domiciliado na Avenida Borges de Medeiros, 1616, Centro Agudo-RS, CEP: 96.540.000 doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 38/2020, firmado em 02 de junho de 2020, com I Termo de Aditivo datado em 13/8/2020, II Termo de Aditivo datado de 14/9/2020, III Termo de Aditivo datado de 26/11/2020 nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme memorando do setor de engenharia nº 574/20 datado em 20/11/2020, justificativa, planilhas e pranchas em anexo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Fica prorrogado por mais 244 dias o prazo de vigência estabelecido nas cláusulas sétima e oitava do contrato supramencionado, a partir de 11 de abril de 2021.

Cláusula segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 11 dias do mês de abril de 2021.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 15/04/2021.

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante.

Pedro de Lima
Construtora Agudense Ltda
Contratada